



**Nota de Empenho**

**Empenho** 000141 **Exercício** 2018 **Data** 25/06/2018 **Tipo** Global

**Unidade Orçamentária**  
0101 Câmara Municipal  
**Cód. Red. Programa de Trabalho**  
15 0101.0103118012.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

**Beneficiário**

ANA CAROLINA R LOPES - ME  
CPF/CNPJ: 10.642.755/0001-43  
Endereço:

À DEFINIR - Rio de Janeiro  
RUA QUINTINO BOCAIUVA  
São João da Barra CENTRO - Rio de Janeiro

Nº

294

**Solicitante**

**Processo**

**Contrato**

0163/2014

023/2014

**Tipo Licitação**

**Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit.**

**Nº Edital**

Pregão Art.---

0163/2014

23/07/2014

0010/2014

**Controle Orçamentário**

**Fonte de Recursos**

Saldo Anterior: 673,407.10  
Valor Empenho: 45,600.00  
Saldo Atual: 627,807.10

00 - RECURSOS ORD.IMP.

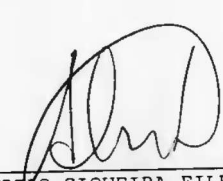
**Especificação**

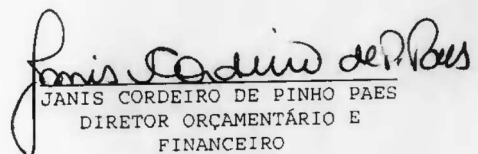
REFERENTE A SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, 8º TERMO ADITIVO.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Valor Desconto: 0.00

Total Empenho: 45,600.00

  
ALUIZIO SIQUEIRA FILHO  
ORDENADOR DE DESPESA  
Mat.: 00450

  
JANIS CORDEIRO DE PINHO PAES  
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E  
FINANCEIRO  
Mat.: 00516



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



## 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2014

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
JOÃO DA BARRA E EMPRESA ANA  
CAROLINA ROBERTO LOPES – ME CNPJ  
10.642.755/0001-43, NA FORMA ABAIXO,  
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM,  
PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

Por este instrumento de Contrato, a Câmara Municipal de São João da Barra-RJ, com sua sede à Rua Barão de Barcelos, n.º 88, Centro, São João da Barra-RJ, Inscrito no CNPJ sob o n.º 32.012.189.0001/29, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente da Câmara, Aluizio Siqueira Filho, brasileiro, casado, com endereço comercial à Rua Barão de Barcelos, n. 88, Centro, São João da Barra, Portador do CPF n.º 391.142.877-49; e a empresa, ANA CAROLINA ROBERTO LOPES - ME com sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, CNPJ/MF, sob o n.º 10.642.755/000143, neste ato representado pelo seu representante legal SR. ANA CAROLINA ROBERTO LOPES, CPF 134.904.157-28, C.I. 205019714 DIC RJ, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ajustam entre si o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, do EDITAL de Licitação n.º 023/2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 0010/2014 do tipo menor preço global por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo n.º 163/2014, têm entre si ajustado e contratado o presente ADITIVO DE CONTRATO, obedecidos os termos das Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, conforme descrito no Anexo VII do Edital. Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

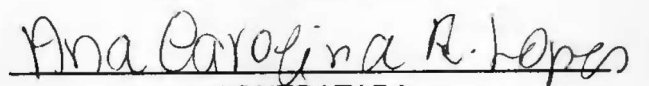
O prazo total para a execução do objeto deste contrato será de 06 (seis) meses sendo do dia 01/07/2018 a 31/12/2018, sendo os mesmos executados imediatamente após a entrega da solicitação de entrega e Nota de Empenho da Câmara Municipal de São João da Barra.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

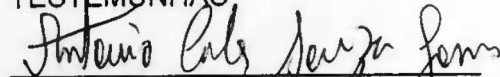
As demais cláusulas ficam ratificadas pelas do contrato original.

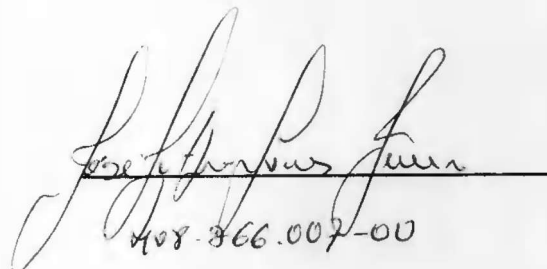
São João da Barra- RJ, 25 de junho de 2018.

  
ALUIZIO SILVEIRA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF n.º 944.876.187-20

  
CONTRATADA  
ANA CAROLINA ROBERTO LOPES - ME  
ANA CAROLINA ROBERTO LOPES  
CPF: 134.904.157-28

TESTEMUNHAS

  
CPF 302429917-34

  
408.366.007-00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



## ORDEM DE SERVIÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2014

Ref.: REFERENTE AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra, RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo 0163/2014, **AUTORIZA** a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preços, objeto do **CONTRATO nº 023/2014**, firmado com esta Câmara Municipal, originário do Edital de Pregão Presencial acima referenciado, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passa a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

**EMPRESA:** ANA CARLINA ROBERTO LOPES - ME, CNPJ 10.642.755/0001-43.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Os serviços serão executados de acordo com as necessidades da administração da Câmara Municipal de São João da Barra, sendo efetuado o pagamento em função do quantitativo dos serviços executados, no último dia útil de cada mês, até 31 de dezembro de 2018. O valor total do contrato é de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, com a apresentação das faturas correspondentes aos serviços executados, desde que devidamente aprovadas e atestadas, deduzidas glosas, de acordo com as condições contidas no respectivo Contrato firmado entre a empresa e a Câmara Municipal de São João da Barra.

**PRAZO:** Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias a partir da emissão da presente Ordem de Serviços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

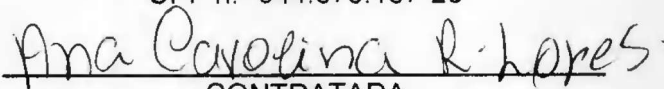
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



**DAS DESPESAS:** As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviços correrão à conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.027.2.001-3.3.9.0.39.01.00.

São João da Barra, 25 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ALUIZIO SIQUEIRA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF n.º 944.876.187-20

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
ANA CAROLINA ROBERTO LOPES - ME  
ANA CAROLINA ROBERTO LOPES  
CPF: 134.904.157-28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2014

Pregão Presencial nº 010/2014

Contratante: Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Contratada: ANA CAROLINA ROBERTO LOPES - ME

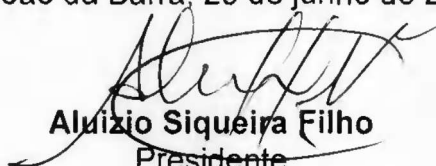
CNPJ 10.642.755/0001-43

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

Valor: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: 01/07/2018 a 31/12/2018.

São João da Barra, 25 de junho de 2018.

  
**Aluizio Siqueira Filho**  
Presidente

Certifico e dou fé que confere com o original  
São João da Barra  
12/07/2018

José Satyro Soares Ferreira  
Secretaria Municipal de São João da Barra - RJ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de São João da Barra  
EXTRATO DE CONTRATO  
ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ  
CONTRATADA: R. FIGUEIREDO MEDEIROS EIRELI - ME  
CNPJ 15.303.353/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE MONITORAMENTO DE ALARME E TRANSMISSÃO DE IMAGENS DA CÂMERA 24H.  
VALOR: R\$ 31.733,33 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/07/2018 a 31/12/2018.  
São João da Barra, 26 de junho de 2018.  
Atuizio Siqueira Filho  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO  
Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2014  
Pregão Presencial nº 010/2014

Contratante: Câmara Municipal de São João da Barra-RJ  
Contratada: ANA CAROLINA ROBERTO LOPES - ME  
CNPJ 10.642.755/0001-43

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.  
Valor: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: 01/07/2018 a 31/12/2018.  
São João da Barra, 25 de junho de 2018.  
Atuizio Siqueira Filho  
Presidente

FABIULA Morena cabelos lisos seios fartos cintura fina realiza fantasias do amor, boxas grossas bumbum empinado sem frescura carioca adorador quarentões carinhosa e atenciosa 57kg 29 anos TEL: 99886-0330

OLÁ ME CHAMO ISA Sou muito bonita, sou uma morena clara, olhos castanhos claros, lábios lindos, sou bem safada na cama, sou de Goiânia, 26 anos, 1,69 de altura, manequim 38. (22) 99620-4038

OLÁ ME CHAMO LUNNA TRINDADE Oral babadinho, sexo sem frescura. Venha experimentar meus serviços. Cheia de disposição e quente na cama. Atendimento excelente

FIESTA SEDAN 1,6 08/08 completo vis-toriado (verdinho) 2008 87.000km valor 14.000,00 + IPVA valor Fipec 19.100,00 Tratar 99944-0201

FOCUS 14.900,00 2005/2005, GNV, completo, prata. Apinho troca. Av. Felipe Uebe, 235. 99942-5025

FOCUS HATCH 2002/03 completo, ar, vidro elétrico nas quatro, trava, direção, ajuste de banco e volante IPVA pago. Vendo ou troco. 99978-3788

IMPORTADOS  
COROLLA 36.900,00 Prata, única dona

INDICA  
PAR A  
ROUPE  
RDIM  
A POR  
SO Nº  
DA DE  
ATA.

ado  
e  
da e  
ado.  
737

quilidade.  
tim as suas  
s e depois  
aceite no  
panhia de  
todos os  
nome do  
do espírito  
Fazer os  
ta Clara, 1

D DIVINO  
SANTO -  
Vós que  
em tudo,  
todos os  
que ainda  
pejos. Vós  
com divino  
esquecer o  
izam e que  
stantes de  
pais comigo,  
curta prece,  
por tudo e  
s uma vez  
que jamais  
me de Vós

Rogai por mim, que sou  
tão miserável. Fazei  
uso, eu vos peço, dêse  
particular privilégio que  
vos foi concedido, de  
trazer visível e imediato

Abandono de Emprego

Cerâmica LuisXandre Ltda C N P J Nº 05.969.885/0001-55 Localizada na  
Elizeu, SN - Saturnino Braga - Campos - RJ, solicita o comparecimento  
Sr. Wilks das Chagas Viana - CTPS Nº 89605/138 - RJ para  
parecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 04-06-2018. Seu não  
tento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea

Campos -RJ., 04 de julho de 2018.



Irmandade do Glorioso São João Batista

Fundada em 1848 / Aprovada em 1858  
CNPJ 30.401.590/0001-25  
Mantenedora das Obras Sociais de Matriz de São João da Barra  
Praça São João Batista nº 05 - Centro - São João da Barra - RJ - CEP. 28200-000  
CEP. 28200-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Venerável Irmandade do Glorioso São João Batista, em consonância com seu estatuto, **Convoca** seus irmãos, através desse, para apresentarem suas chapas até o dia 03/08/2018, para concorrerem à Eleição da nova Mesa Diretora, para o próximo biênio.

A Diretoria é composta pelos seguintes cargos:

- Presidente
- Vice Presidente
- Secretário
- Vice Secretário
- Tesoureiro
- Vice Tesoureiro
- Assistente Jurídico
- Diretor de Eventos
- Diretor de Patrimônio
- Conselho Fiscal - Composto por 5 (cinco) membros.

Observação: Os cargos de Diretor de eventos e Diretor de Patrimônio é de livre escolha do Presidente (opcional).

As chapas deverão ser entregues na secretaria paroquial, localizada atrás da Igreja de N. S. da Boa Morte, até às 17h.

A eleição está marcada para o dia 11/08/2018, a partir das 9 horas com término às 12 horas, na Igreja Matriz São João Batista.

Observação: A Irmandade do Santíssimo Sacramento também será de responsabilidade da diretoria da Irmandade do Glorioso São João Batista, porém seus irmãos não terão direito a voto e serem votados nessa eleição.

Só terão direito aos cargos e a voto os irmãos da Irmandade do Glorioso São João Batista e que estiverem em dia com sua anuidade.

São João da Barra, 11 de Julho de 2018.

Rennan Penha da Cunha  
- Presidente -



RIO MINAS PRAIA CLUBE: PRAIA DE STA. CLARA - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ  
SEDE PRÓPRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente em exercício do Rio Minas Praia Clube, **CONVOCA**,  
Todos os sócios proprietários para **assembleia extraordinária** que será realizada no dia 27 de Julho de 2018, no salão de festa do clube, na av. Rio Minas s/n na praia de Santa Clara, às 10 horas em primeira convocação com a presença da maioria dos **sócios proprietários** e as 10 horas e 30 minutos, em segunda convocação com qualquer número de sócios proprietários presente, podendo estes, serem representados por terceiros com procuração, para tratarmos dos assuntos abaixo:

- 1- Desmembramento de uma área medindo 4.600 m2. Deduzida da área total de 27.150 m2. Para a venda de 14 terrenos, cujo resultado das vendas será para regularizar a dívida do clube junto a prefeitura Municipal. ( IPTU ) .
- 2- Autorização para indicar uma imobiliária regularizada para tratarmos registros necessários e legais para a regularização do dito desmembramento.
- 3- Assuntos gerais, inclusive, para dar medidas e valores aos ditos terrenos.

Praia de Santa Clara, 11 de Julho de 2018

Adão Farias  
PRESIDENTE

Rogai por mim, que sou  
tão miserável. Fazei  
uso, eu vos peço, dêse  
particular privilégio que  
vos foi concedido, de  
trazer visível e imediato

e abundantes em minha  
vida. E que isto seja feito  
pelo poder e nome do vosso  
adorado Filho Jesus. (Citar  
esta prece pela manhã 7  
vezes, juntamente com o

vejam teus olhos a justiça  
. provaste o meu coração  
e o visitaste de noite, no  
fogo me acrisolaste, e não  
foi encontrada em mim a  
iniquidade. Para que a